

MINUTA DE ATA N° 05

Reunião Ordinária de 07.12.2017

5 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao 1º Semestre de 2017. -----

15

2) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas”, aprovado por Unanimidade. -----

20

3) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação de Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Revogação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil”, aprovado por Unanimidade. -----

25

4) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos e respetiva Nota Justificativa”, aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

30

35

40

5 5) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público de
10 uma parcela com 89,41 m², que é parte da parcela sobra da parcela 3 da
expropriação das parcelas necessárias à execução da Via VI2-4, Troço entre a
Rua Machado Santos e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões e
autorização da permuta da parcela a desafectar do domínio público com a área
de 89,41 m², por uma parcela com a área de 123 m² a destacar do prédio
descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2248/20010925, sendo
atribuído a ambas as parcelas, para efeitos de permuta, o valor de 6 705,75 €
(seis mil setecentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)”, aprovado por
15 Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 39 votos a favor (19
do PS, 15 do Grupo Municipal Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE, 02 da
CDU e 01 do PAN). -----

20

6) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para
25 o domínio privado da parcela de terreno com a área de 299,00 m² e posterior
alienação desta parcela de terreno à Empresa “Eliofam – Comércio e Indústria
de Artigos Flexíveis, Ld^a”, pelo valor de 8 970,00 € (oito mil, novecentos e
setenta euros)”, aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do
CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal Presidentes de Junta de
Freguesia / PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

30

7) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para
35 o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 474,50 m²,
sita na Rua Manuel Moreira da Cruz, na União de Freguesias de
Gulpilhares/Valadares, inscrita na matriz predial sob o artigo P358 e parte do
descrito sob o n.º 2036”, aprovado por Maioria, com 09 abstenções (06 do
PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN) e 38 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo
Municipal Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE e 02 da CDU). -----

40

7.

5 8) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento
de taxas municipal de urbanização e de compensação urbanística, isentando o
montante global de 254 755,66 € (duzentos e cinquenta e quatro mil,
setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) e da taxa de
10 emissão de alvará no valor de 32 236,01 € (trinta e dois mil, duzentos e trinta e
seis euros e um cêntimo), solicitado por “Oporto Boeira Garden Hotel, Ld^ª” –
Proc. n.º 6459/10 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do
Paraíso”, aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU, 08 abstenções
(06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal
15 Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE e 01 do PAN). -----

9) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento
20 da taxa municipal de urbanização, isentando 75% do valor de 18 278,35 €
(dezoito mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), ou seja,
o valor de 13 708,76 € (treze mil setecentos e oito euros e setenta e seis
cêntimos) e da taxa de emissão de alvará, no valor de 4 440,50 € (quatro mil,
quatrocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Manuel
25 Marques da Silva – Proc. n.º 953/15 – PL – União de Freguesias de Grijó e
Sermonde”, aprovado por Maioria, com 01 voto contra da CDU, 08
abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo
Municipal Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE e 01 do PAN). A Senhora
Deputada Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista ausentou-se do Plenário e
30 não participou na votação. -----

10) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento
35 apenas da taxa municipal de urbanização, isentando em 50% do valor de 22
953,67 € (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três euros e sessenta e
sete cêntimos), ou seja, o valor de 11 476,84 € (onze mil, quatrocentos e
setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), solicitado por José Alberto
Seabra Tavares – Proc. n.º 360/65 – PL – União de Freguesias de Mafamude
40 e Vilar do Paraíso”, aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU, 08
abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo
Municipal Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE e 01 do PAN). -----

- 5 11) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento
da taxa municipal de urbanização, no valor de 11 855,02 € (onze mil,
oitocentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos), solicitado por Claude
Albert Bouvier – Proc. n.º 4806/14 – PL – União de Freguesias de Santa
10 Marinha e São Pedro da Afurada”, aprovado por Maioria, 02 votos contra da
CDU, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 37 votos a favor (19 do PS, 15
do Grupo Municipal Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE e 01 do PAN). ----
- 15 12) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação da Deliberação da Câmara
Municipal de 21.11.2016, que aprovou a dispensa de pagamento da taxa
municipal de urbanização no valor de 85 872,17 € (oitenta e cinco mil,
oitocentos e setenta e dois euros e dezassete cêntimos), solicitado por “RIOX –
20 Indústrias Metaloelectricas, Ldª” – Proc. n.º 755/11 – PL – União de Freguesias
de Pedroso e Seixezelo”, aprovado por Maioria, com 02 votos contra da
CDU, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 37 votos a favor (19 do PS, 15
do Grupo Municipal Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE e 01 do PAN). ----
- 25 13) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento
da taxa devida pela licença de ocupação de espaço público, no valor de 54
000,00 € (cinquenta e quatro mil euros), solicitado por “Oporto Boeira Garden
30 Hotel, Ldª” – Proc. n.º 6459/10 – PL – União de Freguesias de Mafamude e
Vilar do Paraíso”, aprovado por Maioria, com 05 votos contra (02 do BE, 02 da
CDU e 01 do PAN), 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 34 votos a favor
(19 do PS, 15 do Grupo Municipal Presidentes de Junta de Freguesia / PS). -----
- 35 14) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento
de taxa relativa à interrupção de trânsito em vários arruamentos, no âmbito da
obra de alargamento da A1, no valor de 191 502,00 € (cento e noventa e um
40 mil, quinhentos e dois euros), solicitado pela “MOTA ENGIL”, aprovado por
Maioria, com 10 votos contra (06 do PSD e 02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 37
votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal Presidentes de Junta de Freguesia / PS,
02 do BE e 01 do PAN). -----

7.

5 15) Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, para o
quadriênio 2017-2021”, aprovado por Maioria, com 08 votos contra (06 do
PSD e 02 do CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal
Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

10

16) Foi incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no
n.º 2 do Art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como ponto 4.18.
da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara
15 Municipal quanto à adenda rectificativa ao contrato-programa entre o Município
de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia EM. SA”, com especificação de
obrigações mútuas plurianuais e definição de subvenção para o exercício de
2017”, que foi aprovado por Maioria, com 10 abstenções (06 do PSD e 02 do
CDS-PP e 02 da CDU) 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal Presidentes
20 de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE e 01 do PAN). -----

17) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

25

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01
horas e 16 minutos do dia 08 de dezembro de 2017, da qual se lavrou a
30 presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira
Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
aprovada por unanimidade. -----

35

40

5

PRIMEIRA SECRETÁRIA

O. Halperin

10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15

[Handwritten signature]
